Memorando Circular nº 014/2019 –PROGEP

Santa Maria, 02 de julho de 2019.

Aos Servidores (as) da Universidade Federal de Santa Maria
Assunto: Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC

Com a finalidade de unificar a rotina de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito das entidades do Serviço Público Federal, bem como propiciar um mecanismo eficaz de controle das horas trabalhadas, o Ministério da Economia disponibilizou, no ambiente SIAPE, uma ferramenta específica para isso.

Trata-se de funcionalidade no Módulo Gratificações, que possibilita que as informações cadastrais relativas à concessão de GECC gerem o cálculo automático do valor devido e a respectiva integração em folha de pagamento. Em face disso, foi desativada a rotina que possibilitava a inclusão dos valores informados, tornando imprescindível que cada Instituição defina um percentual padrão para cada atividade desenvolvida, dentre as elencadas no anexo I do Decreto nº 9.185, de 01/11/2017. Tal percentual resultará no valor/hora da atividade desenvolvida. Por ser um parâmetro, é necessário um cadastramento prévio dos percentuais que resultarão no valor apurado no SIAPE, que integrará na folha de pagamento do prestador da atividade. Com esta definição, todos servidores que realizarem atividades com pagamento de GECC irão receber o valor definido pela Instituição de acordo com a atividade desenvolvida.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas compilou a tabela anexa para padronização dos índices praticados nas atividades que possibilitam a retribuição de GECC. Estes valores passam a ser aplicados nos pagamentos de todas as atividades desenvolvidas na UFSM a partir do mês de Julho/2019.

As solicitações de pagamento de GECC devem ser instruídas com a documentação definida no Memorando Circular 003/2019-PROGEP, de 01/03/2019. Pagamentos relativos a atividades já desempenhadas, projetadas sob os valores anteriores, deverão ser submetidos à PROGEP para avaliação e verificação da possibilidade de pagamento por ordem bancária através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Mais informações podem ser obtidas com a Coordenadoria do Sistema de Pagamentos, pelos contatos (55) 3220-8325 e coordenadoriapagamentos@ufsm.br.

Atenciosamente,

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Tabelas de percentuais máximos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora trabalhada incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal

a) Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal			**Novos percentuais e valores da UFSM**	
ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES PAGOS ATUALMENTE PELA UFSM	PERCENTUAL A SER INFORMADO NO MÓDULO GECC	VALOR AJUSTADO
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,97	R$ 52,79	0,20	R$ 54,60
Tutoria em curso a distância	Até 0,97	R$ 52,79	0,20	R$ 54,60
Instrutoria em curso gerencial	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91
Orientação de monografia	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,50	R$ 27,21	0,11	R$ 30,03
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,97	R$ 52,79	0,20	R$ 54,60
Elaboração de material didático	Até 0,97	R$ 52,79	0,20	R$ 54,60
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$ 81,91

b) Participação em banca examinadora ou em comissão para exame oral, para análise curricular, para correção de prova discursiva, para elaboração de questão de prova ou para julgamento de recurso intentado por candidato.			NOVOS % E VALORES UFSM		
ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR PAGO ATUALMENTE PELA UFSM	PERCENTUAL A SER INFORMADO NO MÓDULO GECC	VALOR AJUSTADO	
Exame oral	Até 1,37	R$ 74,56	0,28	R$	76,45
Análise curricular	Até 0,80	R$ 43,54	0,15	R$	40,95
Correção de prova discursiva	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$	81,91
Elaboração de questão de prova	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$	81,91
Julgamento de recurso	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$	81,91
Prova prática	Até 1,17	R$ 63,67	0,24	R$	65,52
Análise crítica de questão de prova	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$	81,91
Julgamento de concurso de monografia	Até 1,47	R$ 80,00	0,30	R$	81,91

c) Logística de preparação e de realização de curso, de concurso público ou de exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão ou execução.			NOVOS % E VALORES UFSM	
ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR PAGO ATUALMENTE PELA UFSM	PERCENTUAL A SER INFORMADO NO MÓDULO GECC	VALOR AJUSTADO
Planejamento	Até 0,80	R$ 43,54	0,15	40,95
Coordenação	Até 0,80	R$ 43,54	0,15	40,95
Supervisão	Até 0,60	R$ 32,65	0,11	30,03
Execução	Até 0,50	R$ 27,21	0,09	24,57

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de exame vestibular supervisão ou execução			NOVOS % E VALORES UFSM	
ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR PAGO ATUALMENTE PELA UFSM	PERCENTUAL A SER INFORMADO NO MÓDULO GECC	VALOR AJUSTADO
Aplicação	Até 0,30	R$ 16,33	0,05	13,65
Fiscalização	Até 0,60	R$ 32,65	0,11	30,03
Supervisão	Até 0,80	R$ 43,54	0,15	40,95